



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre
CNPJ: 00.533.268/0001-99

INDICAÇÃO N.º - 150/2023

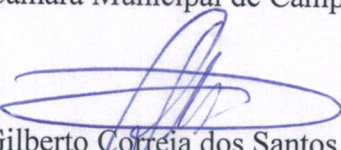
Requeiro a mesa depois de consultado o Plenário deste Poder Legislativo, que seja endereçado expediente juntamente com cópia da presente Indicação ao Exmo. Sr. Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Prefeito deste Município, solicitando da mesma **a Construção e implantação do restaurante popular com refeitório para os servidores públicos municipais de Campo Alegre.**

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores e Vereadoras, a proposta em questão é a construção e implantação de um restaurante popular com refeitório destinado especialmente aos servidores públicos municipais. Este pleito visa atender, de maneira prioritária, os servidores plantonistas, tais como Guardas Municipais, técnicos, enfermeiros, garis, entre outros profissionais que desempenham funções essenciais para o funcionamento eficaz do município. Segue abaixo alguns pontos importantes:

- 1- Atendimento às Necessidades dos Servidores Plantonistas: Os profissionais que trabalham em regime de plantão muitas vezes enfrentam dificuldades para realizar suas refeições devido aos horários irregulares. A presença de um restaurante popular facilitaria o acesso a alimentação de qualidade, contribuindo para a saúde e o desempenho desses servidores.
- 2- Estímulo à Geração de Empregos Locais: A implementação deste projeto não apenas beneficiaria os servidores públicos, mas também teria um impacto positivo na economia local. A construção e operação do restaurante popular gerariam empregos para os munícipes, combatendo e minimizando o desemprego no município.
- 3- Melhoria da Qualidade de Vida e Bem-Estar: Proporcionar um local adequado para as refeições dos servidores não apenas otimiza a eficiência operacional, mas também promove a qualidade de vida e o bem-estar no ambiente de trabalho.
- 4- Fortalecimento da Comunidade: Um restaurante popular é um espaço propício para a integração da comunidade, criando um ambiente favorável à troca de experiências e fortalecimento dos laços sociais entre os servidores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre, em 22 de novembro de 2023.


Gilberto Corrêa dos Santos
Vereador

APROVADO
ATENDA-SE
Campo Alegre, 22/11/2023

PRESIDENTE